



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3207/2020
Data: 16/07/2020 - Horário: 16:51
Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 003/2020

É com imenso prazer e contentamento que tenho a honra de parabenizar a Senhorita LORENA MARIA NARDI pelos serviços prestados junto à Coordenação de Imunização e do Programa de Triagem Neonatal em nosso município. É, pois, justa a homenagem desta Augusta Casa de Leis, representante dos munícipes.

Lorena assumiu sua função pública neste município aos nove dias de agosto de 2016 e sempre trabalhou com muito espírito público e dedicação. Encerrou suas funções aos 15 dias de julho de 2020, para seguir carreira em outra cidade.

Esta homenagem representa apenas uma forma de valorizar e reconhecer o trabalho prestado por esta profissional à sociedade Marilandense.

Nestes lindes, apresento esta **MOÇÃO DE APLAUSO** para que, depois de ouvida à douta decisão do Plenário, seja oficializado à Senhora LORENA MARIA NARDI os nossos sinceros votos de estima e sucesso.

Marilândia/ES, 16 de julho de 2020.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador